ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 17/2017

Aditivo 02 ao Contrato 17/2017 celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa **Ricohsm Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.**

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF N° 635.948.970-87, RG n° 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Ricohsm Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.376/0001/52, com sede a Rua Justino Couto, nº 507, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Santa Maria, RS, CEP 97070-500, representada pelo seu Diretor Proprietário Sr. Mustafa Ali Aqel, inscrito no CPF sob nº 323.790.210-15 e portador do RG n° 0335603932, residente e domiciliado a Avenida Presidente Vargas, nº 498, Centro, na cidade de Santa Maria, RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2017, vinculado ao Processo Licitatório nº 07/2017, Pregão Presencial 01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Segunda do contrato 17/2017, por mais 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2019, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 11 de fevereiro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Mustafa Ali Aqel
Ricohsm Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: